



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 240/GP/2013 DE 11/06/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER**, à senhora **Divina Natalice Fernandes Martins**, servidora aprovada através de processo seletivo 003/2010, no cargo de auxiliar de Gestão Farmácia Popular, registro funcional nº.100711, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante** de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos artigo 92 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, e Parecer jurídico nº 282/2012 datado em 18 de julho 2.012 expedido pela Advogada do Município OAB/MT 11.086, senhora Ligia Vasconcelos de Carvalho, acordo teor do atestado médico fornecido pelo Drº Newton Ronaldo Reche CRM-MT 4708, **sendo no período de 10/06/2013 à 06/12/2013.**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
**Secretário Municipal de Administração**